

Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Técnico em Contabilidade Subsequente
Modalidade	EAD
Nível	Técnico
Campus	Passos
Coordenador	Julio Cezar da Silva

Data	Síntese da proposta pedagógica do curso (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
------	--

19/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do curso Técnico em Contabilidade Subsequente EaD; • Ajuste de Ortografia e redação;
	Justificativas
	<ul style="list-style-type: none"> • Através da pesquisa de demanda e escassez de profissionais qualificados no mercado de trabalho, etc. • Colocar dentro das Normas da ABNT e demais normas técnicas;

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
------	--

26/02/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar a formatação do PPC; • Atualizar o Corpo Administrativo; • Incluir dados de levantamento de demanda de cursos;
-------------------	--

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
------	--

26/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> *Alinhar numeração das referências bibliográficas à direita. *Histórico do IFSULDEMINAS - PDI 2024-2028; *Informações do não registro do CRC incluído; *Objetivos propostos incluídos; * Quantitativo de vagas contido nos Dados Gerais do Curso; * Formatações solicitadas nos itens anteriores e posteriores realizadas; * Sumário atualizado; * Paginação; * Espaçamento de referência realizado no PPC. * Resolução solicitada não incluída no PPC, visto que, o curso é totalmente a distância e a mesma se trata de presencial; * Práticas profissionais em estágios não se aplica ao curso no PPC; * O PPC contempla os itens: frequência; verificação do rendimento escolar e da aprovação; conselho de classe (contido no item 13.3); * Apresenta as instalações físicas para o funcionamento do curso, como laboratórios, biblioteca, entre outras? (Contido item 14.1); * Sobre os polos, os mesmos são pactuados a cada oferta do curso e estarão descritos no edital de seleção dos estudantes. Como os polos de apoio variam a cada oferta, não é viável descrevê-los no PPC.
-------------------	--

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
------	---

17/04/2024	<p>* Na página 45, sugere-se verificar outra nomenclatura para a disciplina “Contabilidade Intermediária”, por exemplo: “Contabilidade Aplicada”.</p> <p>Não será realizada alteração da nomenclatura tendo em vista que, quando Citamos Contabilidade Introdutória, Intermediária, Avançada, todas são Contabilidades Aplicáveis, portanto, para curso de nível técnico trabalharemos com Contabilidade Introdutória(básica) e Contabilidade Intermediária, pois, Avançada segue-se para nível de Curso de Graduação.</p>
-------------------	---

12.1 Organização didática:

* O quarto parágrafo menciona o uso de múltiplas mídias no processo de ensino e aprendizagem, bem como a adaptação dos recursos didáticos direcionados a alunos com necessidades específicas. Sugere-se exemplificar quais mídias são essas e como essa adaptação deve acontecer.

* O sétimo parágrafo indica o uso de estratégias diversas de avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Sugere-se exemplificar algumas dessas estratégias.

Não possui necessidade de constar os referidos detalhes no PPC, pois, as informações constantes são suficientes.

12.2 Material didático:

* O primeiro parágrafo apresenta informação redundante em: “não só na realização das atividades propostas, mas também na **experimentação** de práticas centradas na compreensão e **experimentações**”.

Revisão realizada!

13.1 Rendimento acadêmico:

* Em 13.1, afirma-se que “Todo instrumento ou processo de avaliação deverá ter seus resultados explicitados aos estudantes”. Recomenda-se estabelecer e explicitar no PPC o prazo para a devolutiva das notas e atividades avaliativas dos estudantes.

* Afirma-se, ainda, que “Os documentos de que trata o Art. 47 da Resolução Consup No 055/2018, deverão ser entregues que fará o encaminhamento no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas”. Parece que essa frase está incompleta; possivelmente, a redação correta é “deverão ser entregues *à secretaria do campus...*”.

Texto incluído no PPC, conforme solicitado!

13.2 Recuperação, exame final e reprovação:

* No item 13.2, a respeito das condições para reprovação, afirma-se que “Nesta condição, o estudante deve aguardar, em momento oportuno, nova oferta da(s) disciplina(s) pendente(s), respeitando o prazo máximo de integralização do curso”. Deve-se esclarecer no PPC qual é este prazo. Rever o mesmo na página 28.

Não possui necessidade de constar os referidos detalhes no PPC, pois, as informações constantes são suficientes.

13.4 Terminalidade específica e flexibilização curricular:

* Na página 59, acrescentar nota de rodapé à “Resolução Consup nº 102/2013”, com o texto: “Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS”.

* Na página 60, o mesmo deve ser feito para a “Lei nº 13.146/2015” e “Decreto 5626/2005”, no intuito de manter a coerência do documento.

Texto incluído no PPC, conforme solicitado!

14.1 Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais:

* O PPC deve ressaltar se há ou não a presença de professor responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) no campus, bem como indicar disponibilidade de local, horário e formas de atendimento deste profissional aos estudantes que necessitem acompanhamento em razão de deficiências ou transtornos globais identificados no decorrer do processo educacional.

Não possui necessidade de constar os referidos detalhes no PPC, pois, as informações constantes são suficientes.

19.2 Corpo Administrativo:

* Sugere-se revisar a fonte do **Quadro 2**.

Revisão realizada!

Referências:

* Recomenda-se retirar o *hiperlink* das referências eletrônicas.

Revisão realizada!

Data	Deliberações do CONSUP
------	------------------------

--	--

Documento Digitalizado Público

Histórico de alterações após CEPE

Assunto: Histórico de alterações após CEPE
Assinado por: Cesar Moraes
Tipo do Documento: Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Cesar Batista de Moraes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/04/2024 11:50:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539961

Código de Autenticação: c7cb4a6eb9

